



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER N.º 086 /19 – CEFOR

Institui o Programa Adote uma caneca.

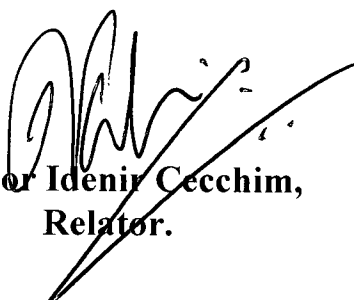
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

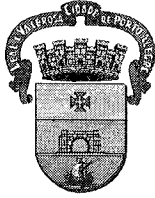
Segundo consta da Exposição de Motivos (fl. 02), o autor da proposição refere que o Programa visa “[...] à não utilização de copos plásticos descartáveis nos Poderes Legislativo e Executivo Municipais.” e, ainda, que tem mérito e se justifica tanto sob o ponto de vista ecológico quanto da saúde.

Imperioso destacarmos que esta CEFOR, no Parecer N.º 050/18 – CEFOR, aprovado por todos os membros desta Comissão, cuja relatoria ficou a cargo deste mesmo Vereador (fls. 14-6), já analisou, detidamente, a matéria em março de 2018. Na ocasião, foram levadas em conta as considerações trazidas pela Procuradoria da Câmara e pela Comissão de Constituição e Justiça, desfavoráveis à aprovação do Projeto no quesito legitimidade da matéria, tanto que a CCJ – naquela oportunidade – opinou pela “[...] existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.” (fl. 10).

Nestes termos, conforme alhures referido, e dadas as razões apresentadas por esse Relator no Parecer N.º 050/18 – CEFOR, bem como considerando que nenhuma Emenda capaz de sanar os vícios do Projeto foi apresentada após esse Parecer, somos pela manutenção do entendimento anterior, renovando o entendimento pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 03 de junho de 2019.


Vereador Idenir Cecchim,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

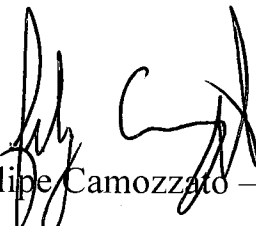
PROC. Nº 1773/17
PLL Nº 204/17
Fl. 2

PARECER Nº 086 /19 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 04.06.19


Vereador Airto Ferronato – Presidente


Vereador João Carlos Nedel


Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro